



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Curso de Ciência da Computação

OFÍCIO Nº 009/2026/ICOMP/UFAM_PROJETO PRIME

Manaus, 30 de janeiro de 2026.

Ao Prof. Dr. Eduardo Freire Nakamura
Diretor do IComp
Assunto: Análise e aprovação 1º TA (Submete)
Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo, submeto à apreciação de V. Sa. o 1º Termo Aditivo (Doc. 2962458) ao Convênio nº 01/2025, celebrado em 26/06/2025 e publicado no Diário Oficial da União em 07/07/2025, referente ao Projeto “PRIME - Pesquisa de Parkinson para Monitoramento e Avaliação Inovadores”, celebrado entre FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM, acompanhado da documentação necessária, para análise e posterior deliberação do CONDIR.

Esclareço, para os devidos fins, que o presente Termo Aditivo tem por finalidade exclusiva o aporte adicional de recursos financeiros ao Convênio, sem qualquer modificação do objeto do Projeto e sem alteração dos prazos de execução e de vigência originalmente pactuados no Convênio nº 01/2025.

Dessa forma, o 1º Termo Aditivo promove a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS/RENDIMENTOS FINANCEIROS/TRIBUTOS E COBERTURA DE DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS, de modo a atualizar o valor total máximo do Projeto, que passa a ser de até R\$ 7.514.239,12 (sete milhões, quinhentos e quatorze mil, duzentos e trinta e nove reais e doze centavos), em razão do acréscimo de R\$ 303.985,25 (trezentos e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Ressalto, ainda, que o Plano de Trabalho (Doc. 2996550) segue atualizado exclusivamente para refletir o referido aporte, com os devidos ajustes de valores de rubricas e do cronograma de desembolso, sem implicar alteração do objeto e dos prazos do Projeto.

Encaminho, assim, o Termo Aditivo, o Plano de Trabalho, e os documentos anexos ao processo para as providências de análise e deliberação.

- Ofício 009/2026 (Doc. 2995130);
- E-mail S/Nº_Anuência_SAMSUNG_PT (Doc. 2996465);
- E-mail S/Nº_Anuência_SAMSUNG_TA (Doc. 2996476);
- Minuta_1º Termo Aditivo (Doc. 2996509);
- PT atualizado (Doc. 2996550);
- Certidões de Regularidade_FAEPI (Doc. 2996595);
- Portaria Conj. nº 313/2025_MEC/MCTI (Doc. 2996647);

Sendo o que apresento para o momento, fico à disposição para maiores informações e/ou esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Eduardo James Pereira Souto
Coordenador do Projeto PRIME



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo James Pereira Souto, Professor do Magistério Superior**, em 31/01/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2995130** e o código CRC **F4119135**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1193
CEP 69080-900, Manaus/AM, coord-cc@icomp.ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.012685/2025-21

SEI nº 2995130